

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0049/2025

ATO Nº 0049/2025/USC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria n.º 1.026/2023/RTR, de 08/12/2023, no exercício da competência conferida pelo art. 4.º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução Consu n.º 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos n.º 23114.901315/2024-70 e n.º 23114.902620/2023-06, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Thiago de Melo Teixeira da Costa (matrícula 8581-2/UFV), Bianca Aparecida Lima Costa (matrícula 11132-5/UFV) e Andreia Guerra Siman (matrícula 11491-X/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato n.º 0017/2025/USC, de 20/03/2025.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.